



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 80/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do
Sr. Volnei Brauner Estanislau, carinhosamente
conhecido como Tibomba.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Tiago Cândido Ferreira (Tiago do Camelô)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Volnei Brauner Estanislau**.

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Tiago do Camelô**, expressa seu voto de condolências à família do Sr. **Volnei Brauner Estanislau**.

Nascido em 19 de julho de 1954, **Volnei** deixou uma marca indelével por onde passou. Mais do que um cidadão exemplar, foi o alicerce de sua família, exercendo com dedicação e amor os papéis de pai, esposo, tio e avô.

Sua trajetória foi marcada por uma alegria contagiante, especialmente no seio da comunidade motociclística, onde era presença constante, admirada e querida por todos. Sua ausência será sentida em cada quilômetro percorrido e em cada encontro, como bem expressam seus companheiros de estrada.

Nossos encontros não serão mais os mesmos sem a sua presença, seu triciclo, sua alegria e sua música.

Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa se solidariza com familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e força para superar este momento de dor, amparados pelas boas lembranças e pelo legado de luz deixado por **Volnei**.

Que esta singela homenagem sirva de consolo, expressão de respeito à sua memória e conforto aos corações enlutados.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Tiago Cândido Ferreira
Tiago Cândido Ferreira
Vereador